



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE COTIA – CMDPI, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO MANDATO COM TÉRMINO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do colegiado, considerando o disposto no Artigo 5º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.425, de 18 de setembro de 2007, conforme decidido em reunião ordinária do CMDPI em 15/09/2026 Reunião 140, convoca assembleia geral para eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cotia, nos seguintes termos:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, para o período que encerra o mandato da atual gestão em 27 de fevereiro de 2027, ocorrerá no **dia 20 de outubro de 2026, às 14 horas**, na Avenida Benedito Isaac Pires, nº 35, 4º andar -Cotia/SP.

1.2- O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de **03 (três) vagas** para a Sociedade Civil, conforme disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.425, de 18 de setembro de 2007;

1.3- O processo eleitoral será organizado e operacionalizado pela Comissão Eleitoral composta pelos seguintes conselheiros:

Poder Público:

- a) Maria Angélica Gomes Balanco,
- b) Wanderson Matheus.

Sociedade Civil:

- a) Marcela de Fátima Lino
- b) Sergio Uyehara

1.4 - O processo eleitoral será composto de duas etapas, sendo uma fase inicial de inscrição e uma fase final destinada à realização da eleição, mediante a votação dos representantes das Organizações inscritas presentes no dia da eleição.

1.5 -A publicação do presente Edital será feita no sítio eletrônico da Prefeitura de Cotia (www.cotia.sp.gov.br) e afixada na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2 - DAS VAGAS DO CMDPI

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na qualidade de representantes da sociedade civil:

- a) 1 (um) representante das instituições de atendimento em sistema aberto de defesa dos idosos;



- b) 1 (um) representante das associações civis comunitárias; e
- c) 1 (um) representante das organizações profissionais afetas à área.

2.2 - Somente poderão concorrer às vagas os candidatos que preencherem os requisitos legais dispostos na legislação própria.

3 – DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Cada candidato interessado em compor o CMDPI deverá formalizar pedido de inscrição de candidatura à vaga pretendida, anexando os seguintes documentos:

- a) Anexo I, devidamente assinado.
- b) Cópia de documento com foto
- c) Ofício de indicação da entidade que representa.

3.2 -As inscrições deverão ser apresentadas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, situada na Avenida Benedito Isaac Pires, nº 35, 4º andar, Cotia/SP, devendo o candidato preencher o formulário e anexar os documentos previstos no item 3.1, no período de 28 de setembro até 05 de outubro de 2026."

3.3 -No dia 08 de outubro de 2026, a Comissão Eleitoral publicará, no sítio eletrônico da Prefeitura de Cotia (www.cotia.sp.gov.br), a relação dos candidatos inscritos.

3.4- Entre os dias 06 e 07 de outubro de 2026, qualquer cidadão poderá apresentar denúncia de irregularidades na candidatura, a impugnação deverá ser enviada no e-mail: cmdpi@cotia.sp.gov.br, no prazo previsto, com exposição de motivos e fundamentação e com qualificação completa do impugnante e do impugnado, sob pena de indeferimento da análise do conteúdo disposto.

4 - DAS ELEIÇÕES

4.1- O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa– CMDPI, para o desenvolvimento e realização da eleição, escolhida em reunião ordinária.

4.2 - Após o encerramento do prazo para as inscrições e decididos os casos de pedidos de anulação de inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará, no **dia 12 de outubro de 2026**, no site Prefeitura de Cotia: www.cotia.sp.gov.br a relação dos candidatos habilitados que disputarão o pleito eleitoral.

4.3 –A plenária eleitoral será formada pelo representante de cada entidade, sendo: representante das instituições de idosos em sistema de abrigo institucional e aberto de defesa dos idosos, representantes das associações civis comunitárias, representante das organizações profissionais afetas à área, e Conselheiros da sociedade civil presentes no dia da eleição.

4.4 - Terão direito a voto os representantes previstos no item 4.3

4.5 - O processo de escolha das 03 vagas dos representantes da sociedade civil, conforme disposto no item 2., dar-se-á por meio de votação dos representantes das entidades através cédula de votação,



dispondo de campo para o preenchimento de 03 (três) nomes, conforme a vaga pretendida, com a relação nominal dos candidatos:

4.6 - Terão assento no CMDPI os 03 (três) candidatos que receberem maior número de votos para a vaga pretendida.

4.7 - No caso de empate será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

5 – DA POSSE E NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS.

5.1- Após a apuração do resultado das eleições, os conselheiros eleitos assinarão termo de posse perante o CMDPI. Em seguida, os nomes dos eleitos serão encaminhados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ao Chefe do Poder Executivo para a adoção das providências legais cabíveis."

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão Eleitoral mediante a aplicação da legislação específica e subsidiariamente legislação federal, estadual e eleitoral, no que couber.

Cotia, 25 de setembro de 2026.

Comissão Eleitoral do CMDPI



ANEXO I

INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA CMDPI

REPRESENTAÇÃO:

- a) () Representante das instituições de atendimento em sistema aberto de defesa dos idosos;
- b) () Representante das associações civis comunitárias;
- c) () Representante das organizações profissionais afetas à área;

ENTIDADE: _____

Nº DE INSCRIÇÃO NO CMDPI: _____

Nome Completo (sem abreviações): _____

Data de Nascimento: _____ CPF: _____

RG: _____ Data de Expedição: _____ UF: _____

Endereço: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones:
Institucional: _____ Residencial: _____ Celular: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Escolaridade: _____ Profissão _____

Vínculo Institucional: _____

Cargo: _____ Carga horária: _____

Assinatura